



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N° 55/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOFAIXA,  
COM INÍCIO NO BAIRRO VILA NOVA E  
TÉRMINO NA VILA JETIBÁ, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implementação de uma ciclofaixa, com início no Bairro Vila Nova e término na Vila Jetibá, neste município.

A presente indicação torna-se indispensável, visto que o município carece de alternativas seguras de deslocamento. A implementação de uma ciclofaixa poderá trazer inúmeros benefícios tanto para os munícipes quanto para a cidade como um todo, destacando-se os seguintes aspectos:

1. Melhoria na Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar: A ciclofaixa incentivará a prática regular de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde da população. O uso da bicicleta, além de proporcionar lazer, também melhora a condição física e o bem-estar dos cidadãos.

2. Desenvolvimento Local e Promoção do Turismo: A criação de uma ciclofaixa tem o potencial de atrair ciclistas e turistas interessados em explorar nossa região. Isso pode aumentar a receita do comércio local e fomentar o turismo, contribuindo para o crescimento econômico do município.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3. Lazer e Inclusão Social: A ciclofaixa proporcionará um espaço seguro para o lazer de adultos, jovens e crianças, incentivando todos a praticarem atividades físicas ao ar livre e aproveitarem momentos de descontração em família ou com amigos.

4. Segurança e Mobilidade: Ao separar os ciclistas do tráfego motorizado, reduz-se o risco de acidentes, tornando as vias públicas mais seguras para todos os usuários. Além disso, a ciclofaixa oferece uma opção acessível e eficiente para aqueles que não possuem veículos motorizados, ampliando as opções de mobilidade no município.

5. Contribuição para o Meio Ambiente: Incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte contribui para a redução da emissão de gases poluentes, ajudando na preservação ambiental e na qualidade do ar.

O município tem demonstrado um contínuo desenvolvimento ao longo dos anos, e a tendência é que essa evolução prossiga. Portanto, é crucial estimular soluções de transportes alternativos, visando o bem-estar das futuras gerações e o crescimento sustentável da cidade.

Destaca-se ainda que a solicitação de finalização da calçada neste local já foi feita por outro vereador, razão pela qual faço a presente indicação para a implementação da ciclofaixa, como mais um passo rumo à modernização e à melhoria da qualidade de vida nessa comunidade.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de outubro de 2024.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**ILIMAR VESPER**

2º Secretário/Vereador- PL